

PORTARIA Nº 123/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2008, instaurado pela Portaria nº 054/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/05/2008 página 18.

Considerando a complexidade do referido processo, em virtude da necessidade da coleta de provas imprescindíveis para a conclusão dos trabalhos, conforme justificativas apresentadas pela Comissão Processante às fls. 287 a 289 dos autos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpido no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Considerando o Princípio da Verdade Real, que consiste no dever da Comissão Processante em buscar o que realmente aconteceu de forma exaustiva, não se conformando com a simples formalidade processual.

Considerando o entendimento pacificado dos Tribunais superiores, amparado pelos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, acerca da possibilidade de dilação extraordinária de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

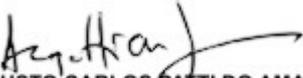
Art. 1º MANTER os membros da Comissão Processante designada pela da Portaria nº 054/2008/GBSES para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2008.

Art. 3º DETERMINAR a formação de Comissão Especial, que deverá ser composta por 04 (quatro) profissionais, Perfil médico, sendo um psiquiatra, um dermatologista e um médico do trabalho e ainda 01 (um) profissional, Perfil psicólogo, a fim de atenderem o requerimento da Comissão Processante constante às fls. 287 dos autos e vistos às fls. 291.

Art. 2º ESTABELECER, em caráter extraordinário, a **PRORROGAÇÃO** do prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 03/2008 por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, se as circunstâncias o exigirem, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2010.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde